



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO Nº 21455.000524/2022-46

CONTRATO Nº 32817832

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 32817832/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PROVISION SEGURANÇA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, criada pela Lei nº 8.029, de 12.04.90, de acordo com o Art. 6º, Inciso VII, do Decreto nº 2390, de 19.11.97, com matriz no SGAS QD. 9801 – Conj. A – Lote 69, em Brasília – DF., neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0071-93, com sede localizada na Alameda Campinas, nº 433, Jardim Paulista, São Paulo – SP, por meio da Superintendente Regional **Srª. RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO**, nomeada pela Portaria nº 104 de 12/04/2017, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. FELIPE HERRERA STANCARI**, nomeado pela Portaria nº 167 de 10/04/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a instituição , **PROVISION SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.653.016/0001-88, com sede a Rua Manuel Jacinto, 422 - Vila Morse São Paulo/SP, CEP 05624-000, representada neste ato por **Sr. ROBSON MILANI**, conforme documento de identidade nº 383765237-SSP/SP e CPF nº 260.718.328-09, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, em conformidade com os procedimentos licitatórios dos autos do processo nº 21455.000524/2022-46, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB, pela Lei 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, aprovado através do Termo de Homologação de Pregão Eletrônico nº 02/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato original de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, nos termos do Art. 497 e 498 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 27/12/2024. Considerando que o imóvel se encontra em processo de alienação, o contrato será rescindido por interesse da Conab, conforme inc. IX do art. 569 e Inc. I do art. 570 do RLC.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da NOTA DE EMPENHO nº 2024NE000325, PTRES 229503, FONTE 1000A002SE, ND 339039, dos recursos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, a cargo da CONAB.

CLÁUSULA QUARTA– DA RERRATIFICAÇÃO

Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO

Superintendente Regional São Paulo

Sureg/SP

FELIPE HERRERA STANCARI

Gerente de Finanças e Administração Substituto

Sureg/SP

CONTRATADA::

ROBSON MILANI
RESPONSÁVEL LEGAL/PROPRIETÁRIO

TESTEMUNHAS

1) _____ CPF _____
nome:

2) _____ CPF _____
nome

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

 Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HERRERA STANCARI, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 19/12/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 19/12/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MILANI, Usuário Externo**, em 19/12/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39675284** e o código CRC **DF7A5EC7**.

Referência: Processo nº.: 21455.000524/2022-46	SEI: nº.: 39675284
--	--------------------

Criado por [estela.camargo](#), versão 6 por [estela.camargo](#) em 19/12/2024 10:09:37.